

Orient Relógios do Brasil S.A.

CNPJ/MF. 60.401.205/0001-00 - NIRE 35.300.042.875

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22/12/2025

Data: 22/12/2025 **Hora:** 10h00min. **Sede Social:** Av. das Nações Unidas nº. 10.989 - 7º. Andar - Conjunto 71 - Sala 1, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP 04578-000. **Convocação:** Editais publicados no Jornal Empresas & Negócios em 13, 16 e 17 de dezembro de 2025. **Presença:** Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme livro de presença de acionistas. **Mesa:** Presidente, Sr. **Nabor Rony Anzanello**, Secretário, Sr. **Marcelo Castilhos Anzanello**. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura, por ser do conhecimento dos presentes. **Deliberações: a)** Aprovado por unanimidade o aumento do Capital Social de R\$ 255.616.112,18 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e doze reais e dezoito centavos) para R\$ 429.000.000,00 (quatrocentos e vinte e nove milhões de reais), com a capitalização integral da Reserva Legal no valor de R\$ 10.419.630,76 (dez milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos), do total da conta de Reservas de Lucros a Realizar no valor de R\$ 30.253.263,30 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos) e parte da Reserva de Lucros no valor de R\$ 132.710.993,76 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e dez mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), alterando-se o Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. - O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 429.000.000,00 (quatrocentos e vinte e nove milhões de reais), dividido em 75.277.781 (setenta e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. § 1º. - Os acionistas tem preferência para a subscrição das ações e do capital na proporção das ações já possuídas anteriormente, ressalvada à Diretoria a faculdade de colocar junto a terceiros as ações correspondentes aos acionistas que, por escrito, desistem da sua preferência, ou que, consultados, não se manifestarem dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta. § 2º. - As ações são indivisíveis perante a Sociedade, a qual não reconhece mais de um proprietário para cada ação. § 3º. - A subscrição de ações do capital para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria, com anuência prévia do Conselho Fiscal se em funcionamento." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata, redigida na forma prevista no Artigo 130 da Lei nº. 6.404/76, que lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo, 22 de dezembro de 2025. **Assinaturas:** Nabor Rony Anzanello - Presidente; Marcelo Castilhos Anzanello - Secretário. Acionistas: Nabor Rony Anzanello e Marcelo Castilhos Anzanello. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Nabor Rony Anzanello - Presidente da Mesa, Marcelo Castilhos Anzanello - Secretário da Mesa. JUCESP nº 2.789/26-7 em 08.01.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/orient-relogios-do-brasil-s-a-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-22-12-2025-10h00min/